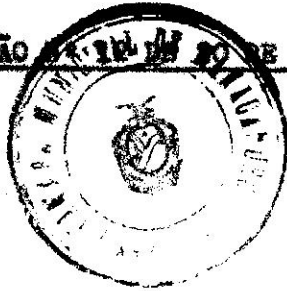




ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 1970.



APROVA AS CONTAS DOS DEMAIS FUN-
DOS DE RECEITA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.....

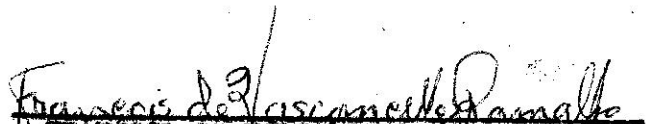
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, cidadão FRANÇOIS DE V. RAMALHO
FAÇO saber que o Poder Legislativo do Município de Manacapuru, a-
provou e promulga a presente:

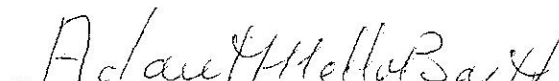
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos demais Fundos de Recei-
ta do Município de Manacapuru, referentes ao exercício de 1969.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e
três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970).


FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO
- Presidente -


ADAUTO MELLO BASTOS - Secretário